ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

.ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0011557-07

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 11.557 | ficha 1

São Paulo, 09 de março de 19 77

IMOVEL: APARTAMENTO nº 12, no 1º andar do EDIFICIO MAURICIO na rua Cardoso de Almeida, nº 977, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área útil de 116,44m2., a área comum de 29,040 m2., perfazendo a área total construida de 145,480m2., com a fração ideal no terreno de 2,731%.-

CONTRIBUINTE: 011.024.0073-4

PROPRIETARIOS: ALDO DI MAURO e sua mulher LUIZA AYRES DI MAURO, brasileiros, proprietários, portadores das Cl.RG. ns. 1.316.817 e 1.943.649 e inscritos no CPF. sob número - 025.276.938, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 65.868 desta Registro

O Escrevente Autorizado:

R.1 M 11.557 em 09 de março de 1977.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de dezembro de 1976 do 22º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 1544, fls. 55), os proprietários, - já qualificados, com a anuência de José Carlos da Cunha Carneiro, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. nº 1.181.977 e CIC. 005762638-34, domiciliado nesta Capital e Placidia Maria Brasiliense Sayão, brasileira, desquitada, do lar, RG. 2.546.264 e CIC. 005762688, domiciliada nesta Capital - VENDEU - o imovel, pelo preço de Cr$200.000,00 a - Dr. JOEL FONTÃO TEIXEIRA SOBRINHO, advogado, RG. 4.923.641 e CIC. 763145618, e sua mulher MARIA HORTÊNCIA CEGLIA FONTÃO TEIXEIRA, estudante, RG. 5.938.564, domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 15/09/2026 15:15:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

R. 2 em 14 de abril de 1.988.

DIVÓRCIO

Da Carta de Sentença datada de 28 de março de 1.988, assinada pelo Dr. José Maria Mendes Gomes, M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, e extraída dos autos (Proc. nº 1051/80) de separação consensual convertida em divórcio requerida por JOEL FONTÃO TEIXEIRA SOBRINHO, OAB/SP nº 45.101, e MARIA HORTÊNCIA CEGLIA FONTÃO TEIXEIRA, OAB/SP nº 52.460, já qualificados, consta que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 02 de julho de 1.980, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr$ 273.360,00, (incluído neste total o imóvel objeto da matrícula nº 11.558), ficou pertencendo com exclusividade à cônjuge mulher, que continuará a usar o nome de casada, ou seja, MARIA HORTÊNCIA CEGLIA FONTÃO TEIXEIRA.

O Escrevente Autorizado:-

MARIO PALMA
Escrevente Autorizado

R.3 em 09 de Novembro de 1988

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 25 de outubro de 1988,- MARIA HORTÊNCIA CEGLIA FONTÃO TEIXEIRA, brasileira, divorciada, proprietária, RG. nº 5.938.564-SP e CIC/MF. número ----- 030.544.948-61, residente e domiciliada nesta Capital, na rua João Ramalho número 277, apto. 123, - v e n d e u o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz$ 18.900.000,00 a ARMAND CHARLES DE SIMONE, francês, divorciado, gerente de exportação, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W 615683-D SE/DPMAF e do CIC/MF. nº 058.446.068-68, residente e domi-

- continua na ficha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 15/09/2026 15:15:27

continuação da ficha 01.

ciliado nesta Capital na rua da Consolação nº 328, apto. 1410.

O escrevente autorizado:

JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

R.4 em 09 de Novembro de 1988

HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 25 de outubro de 1988,- ARMAND CHARLES DE SIMONE, divorciado, já qualificado, deu o - imóvel desta matrícula, em hipoteca, a favor do BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF sob nº 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de Cr$ 14.700.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10,00% ao ano, taxa nominal e de 10,47% ao ano, taxa efetiva, - vencendo-se a primeira delas, cujo valor total inicial é de Cr$ 206.843,17, em 25 / de Novembro de 1988, reajustáveis de acordo com o Plano de = Equivalência Salarial - PES e Sistema de Amortização - Tabela Price - TP, na forma e condições constantes do título. Para garantia da dívida também foi dado em hipoteca o imóvel da matrícula número 11.558, deste Cartório.

O escrevente autorizado:

JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

Av.5 em 03 de agosto de 2001

INCORPORAÇÃO E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Do mandado datado de 08 de junho de 2001, é feita a presente averbação, para ficar constando que o Banco Brasileiro de Descontos S/A, devido sua reorganização em Banco Múltiplo, incorporou a sua controlada, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e, teve sua denominação

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 15/09/2026 15:15:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 112482.2.0011557-07

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que atualmente denomina-se BANCO BRADESCO S/A, conforme prova já arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

R. 6 em 03 de agosto de 2001

PENHORA

Do mandado datado de 08 de junho de 2001, subscrito por Eglayr Vasconcellos Paneque, Escrivã-Diretora do 3° Ofício Cível desta Capital, extraído dos autos (Proc. n° 2878/97) da ação de Execução movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, Estado de São Paulo, contra ARMAND CHARLES DE SIMONE, francês, divorciado, gerente de exportação, RNE W-615683-0 e CPF/MF. sob n° 058.446.068-68, com endereço à Rua Cardoso de Almeida, n° 977, apto. 12, 1° andar, Edifício Mauricio, Perdizes, consta que, a Dra. Carina Bandeira Margarido, M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Central desta Capital, determinou a penhora do imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R$116.532,21 e nomeado depositário do bem o Banco Bradesco S/A, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 15/09/2026 15:15:27

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

continuação da ficha 02

Av. 7 em 16 de maio de 2011

CASAMENTO

Do Formal de Partilha a seguir registrado sob nº 8, é feita a presente averbação para constar que ARMAND CHARLES DE SIMONE, contraiu matrimônio no dia 24/06/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MAGNA MARLENE CARLOS, assinando a mulher o nome de MAGNA MARLENE CARLOS DE SIMONE, conforme prova copia autenticada da certidão de casamento extraída em 24 de junho de 1989 (termo 358, fls. 123 do Livro B-39), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bortolozzi

R. 8 em 16 de maio de 2011

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 15 de fevereiro de 2011, assinado pela Dra. Simone Lemos Botoni, MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos (Processo nº 024.06.195.834-4) de Inventário/Arrolamento dos bens deixados por ARMAND CHARLES DE SIMONE (CPF/MF 058.446.068-68), falecido no dia 15/07/2006, no estado civil de casado em segundas núpcias com Magna Marlene Carlos De Simone, e sem deixar testamento, consta que na partilha dos bens do "de cujus", homologada por sentença de 05 de agosto de 2009, retificada por sentença de 17 de novembro de 2010, transitada em julgado, o imóvel

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 15/09/2026 15:15:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

objeto desta matrícula, avaliado em R$-112.671,08, foi partilhado da seguinte forma: à herdeira MAGNA MARLENE CARLOS DE SIMONE, brasileira, costureira, RG. nº 25.062.424-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 328.336.876-72, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Itaobim nº 91, Santa Inês, a METADE IDEAL (1/2 ou 50,00%); e aos herdeiros filhos: PAMELA ROSE DE SIMONE, brasileira, secretária bilíngüe, divorciada, RG. nº 16.407.711-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 084.663.618-20, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado, na Alameda Madagascar nº 52, Alphaville; JEAN PASCAL NATHAN DE SIMONE, brasileiro, engenheiro, RG nº 17.689.455-SSP/SP, CPF/MF nº 086.742.978-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/7, com CORNÉLIA REISEWITZ DE SIMONE, brasileira, pedagoga, RG. nº 28.615.397-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 086.424.028-73, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tavares Bastos nº 68, apartamento 232, Perdizes; CAROLINE STÉPHANIE DE SIMONE, brasileira, solteira, estudante, RG. nº 17.650.566-SSP/MG, CPF/MF. nº 093.418.826-21, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Itaobim nº 91, Santa Inês; e ALINE MARIE DE SIMONE, brasileira, solteira, menor, estudante, nascida aos 16/01/1995 (filha do inventariado e de Magna Marlene Carlos De Simone), residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Itaobim nº 91, Santa Inês, uma oitava parte ideal (1/8 ou 12,50%), para cada um.

O escrevente autorizado: Marcelo Camillo Bertolozzi

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 15/09/2026 15:15:27